

520
C

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 13/2022

Processo Administrativo nº 16.941/2022

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Oferta e atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, creche, e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, pré-escola, em período integral, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Mogi Guaçu, no CEI “Décio Gonçalves Luís”, situado a Rua José Jaime de Campos, 30 – Jd. Santa Terezinha II, sendo o prédio e instalações pertencentes ao patrimônio público.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo para o Chamamento Público em epígrafe em especial as atas e pareceres da Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 25.025, de 18 de fevereiro de 2021 e alterada pelo Decreto Municipal nº 25.994, de 11 de abril de 2022, e, observando os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 5.636/2022 e alterações subsequentes, DECIDO pela homologação do **Chamamento Público Nº 13/2022** à Organização da Sociedade Civil – Instituição Beneficente Lar de Maria – IBLM, inscrita no CNPJ 57.513.590/0001-73.

Valor global **R\$ 1.647.216,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil duzentos e dezesseis reais), para o período de vigência de 24 meses, de 01/03/2023 a 28/02/2025.

Determino a divulgação da Homologação do Chamamento Público na forma da lei para que produza seus efeitos jurídicos e legais, com adoção, pelas respectivas áreas, dos procedimentos para assinatura do Termo de Colaboração e dos demais atos daí decorrentes.

Mogi Guaçu, 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Rodrigo Falsetti
Prefeito